



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 016/99



AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Japeri, atendidas
as disposições do nosso Regimento Interno, seja incluída na progra
mação da Secretaria Municipal de Obras, a construção de quadras
poliesportivas nas escolas públicas do município ou em áreas per-
tencentes ao patrimônio municipal mais próximas das escolas.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16-11-99 -

Deferida em _____

Encaminhado em 17-11-99 pelo Ofício N.º 139/99 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

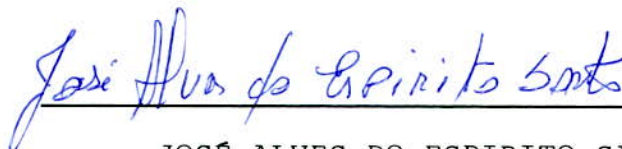
Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, atendas as disposições do nosso Regimento Interno, seja incluída na programação da Secretaria Municipal de Obras, a construção de quadras poliesportivas nas escolas públicas do município ou em áreas pertencentes ao patrimônio municipal mais próximas das escolas.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de novembro de 1999.



JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Através de estudos, cientistas, pesquisadores e educadores comprovaram a importância da prática de exercícios para a boa saúde física e mental dos seres humanos.

Em assim sendo, nada mais oportuno do que o aproveitamento de todos os espaços físicos existentes nas escolas municipais - as existentes e as que vierem a ser construídas - para instalação de quadras poliesportivas. Na falta de lugar adequado para a construção indicada, poderão ser aproveitadas as áreas públicas mais próximas.

Essa Casa Legislativa, que tem por missão zelar pelos interesses de nossa população, não pode desprezar a oportunidade de proporcionar aos jovens do município, as condições necessárias para o cultivo de hábitos salutares ao corpo e a mente.

Considero de alta relevância social a presente Indicação, motivo pelo qual, estou certo, contará com total apoio de V. Exa. e dos demais Vereadores, bem como com atendimento pelo Chefe do Poder Executivo.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 16/11/99